REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 537/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário oferecer acesso à educação para as crianças;
b) é necessária a existência de um espaço educativo, no bairro de Águas Claras, reforçando o estímulo à educação infantil;
c) é necessário o amparo aos pais para que possam se dirigir ao mercado de trabalho com a tranquilidade de saber que seus filhos estão sendo devidamente cuidados;
d) é necessária a participação do município no desenvolvimento, por meio da educação pré-escolar, proporcionando condições para o sucesso da aprendizagem na vida de todas as crianças;
e) são importantes estímulos como música, movimentos, cores e brincadeiras, além da socialização para a base da educação infantil,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de uma Creche, no Bairro de Águas Claras, a fim de beneficiar diretamente a educação das crianças residentes na comunidade.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes